

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:637DE63A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 140/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 140/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 1129-0070-0008/22.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE GEORREFERENCIAMENTO E GEOPROCESSAMENTO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Goto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 12 de Dezembro de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:CE91C2C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 105/2022 DISPENSA DE
LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1027-
0067/2022**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob nº 03.798.361/0001-13

DO OBJETO: Realização de Capacitações para estímulo ao empreendedorismo inovador, por meio de uma metodologia personalizada conforme a necessidade do município, visando oferecer a comunidade empreendedora, formação profissional continuada qualificada para impactar no aumento de empreendimentos inovadores e conseqüente geração de emprego, renda e o desenvolvimento regional, conforme solicitação feita no memorando 01/2022-SMDETR/PMP, protocolado com Nº 1027-0067/2022, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 250.900,00 (duzentos e cinquenta mil e novecentos reais). A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Finanças: Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0013.2054; Projeto/Atividade: 2054 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SMDETR; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.

DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CPF nº 037.492.714-61, e pela

CONTRATADA, o Sr. CARLOS ALBERTO PACHECO PAES - CPF nº 348.718.104-53.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8A9A2EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
23/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 02.072.980/0001-63, sediada à Rua Antônio de Souza Braga, nº 180, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 23/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Construção de um Bosque e uma Quadra na Escola Pe. Cicero, situada no Município do Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 31 de maio de 2023 e sua vigência fica prorrogada até 30 de junho de 2023

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional programática: 15.451.0006.1012 – Construção de Quadra Poliesportiva

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

Unidade: 0007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Funcional programática: 15.451.0006.1014 – Construção, Ampliação de prédios públicos, praças, parques e jardins

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, §1º, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:017B0403

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 106/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1118-0042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118-0042/2022**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, inscrita no CNPJ sob nº 07.044.456/0003-64.

DO OBJETO: Realização de Show artístico da banda Católica Shalom, na festa de Nossa Senhora da Graça, no Bairro da Chã do Pila, realizado no dia 08 de dezembro do corrente ano, conforme solicitação feita no memorando 267/2022, protocolado com Nº1118-0042/2022, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil, e novecentos reais). A vigência do contrato será de 03(três) meses.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso XXXX, da lei 8.666/93.